A falta de interesse pela escola

» MOZART NEVES RAMOS

Titular da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira, do Instituto de Estudos Avançados da USP de Ribeirão Preto

um passado não muito distante, os pais faziam filas para matricular os filhos em escolas públicas. Hoje, sobram vagas. Infelizmente, há um crescente desinteresse dos alunos pela escola. E, por favor, não vamos atribuir isso à pandemia, pois esse fato já vem de alguns anos, como veremos a seguir, tomando como exemplo o estado de Pernambuco. Em minha opinião, os dois principais fatores por esse desinteresse são a necessidade de trabalhar — buscar renda — e o fato de a escola não mais responder aos anseios de nossos estudantes — estamos falando de uma escola cada vez mais desconectada do mundo.

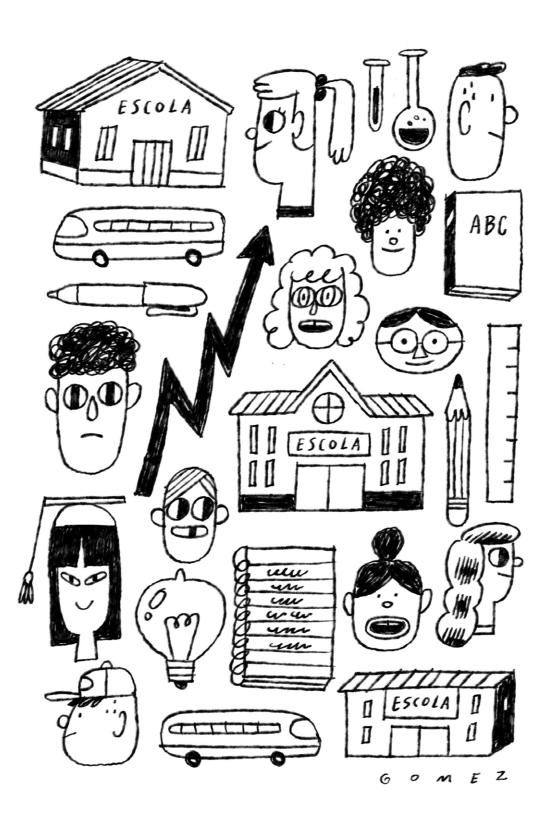
Não podemos mais ter uma escola de tamanho único. Precisamos de uma escola com currículos mais flexíveis e antenada com os projetos de vida dos estudantes. Esse, diga-se de passagem, não é um desafio apenas brasileiro, mas mundial. Uma escola com essas características exige muito investimento e gestão de processo.

Costumo dizer com certa frequência que o Brasil pode aprender com o Brasil. Esse é o caso das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (Emti) implantadas em Pernambuco há quase 20 anos, que vêm promovendo excelentes resultados em termos de aprendizagem e permanência escolar — porque não se trata apenas de mais tempo na escola, mas de escolas que promovem o desenvolvimento pleno dos estudantes, em consonância com seu projeto de vida. Por seu lado, os resultados para as de tempo parcial ficam bem abaixo aos das de tempo integral. Portanto, esse é um desafio que ainda se observa, pois nem todos os jovens, infelizmente, podem estudar em tempo integral por causas laborais.

Mas, mesmo em Pernambuco, emergem preocupações sobre o desinteresse dos estudantes pela escola. No processo de matrícula deste ano para alunos novatos, o estado ofereceu 62.711 vagas, e apenas 10.359 delas foram efetivadas; e, das 52.352 vagas não preenchidas, 14.967 são em tempo integral. Isso não é de agora, já vem desde 2018 — bem antes da pandemia.

Esse quadro de desinteresse também é corroborado pela recente pesquisa produzida pelo Itaú Social em parceria com a organização Todos pela Educação, o Instituto Península e o movimento Profissão Docente — que ouviu mais de 6,7 mil professores de escolas públicas de todo o Brasil. Um dos resultados dessa pesquisa, na visão dos professores, é que um dos maiores desafios é o de reverter o crescente desinteresse dos alunos pelas aulas. As aulas expositivas, com alunos enfileirados, olhando a nuca dos colegas à sua frente, e um professor falando de coisas e mais coisas que já estão na internet, estão literalmente falidas, mas a maioria das escolas continua insistindo nesse modelo.

Em uma das tantas palestras on-line que fiz durante a pandemia, um professor ouvinte expressou sua preocupação com a cola ou fila em provas on-line. Ao que um aluno ouvinte retrucou: "Professor, se a resposta à



pergunta que o senhor fez já estava no livro, essa não era a pergunta a fazer e sim aquela cuja resposta não estava no livro".

Os sinais de falência desse tipo de aula expositiva tradicional, sem enredo, como dizia o saudoso Ariano Suassuna, já chegaram ao ensino superior. Em parte, isso explica porque, de cada 100 alunos ingressantes nesse nível de ensino no Brasil, 59 desistem. Isso tem preocupado o reitor da mais importante universidade brasileira — a Universidade de São Paulo (USP). Certa vez, o reitor Carlos Gilberto Carlotti Júnior me indagou: "Por que sobram tantas vagas na USP advindas do Sistema de Seleção Unificada (Sisu)? Será que os alunos não querem mais estudar na USP?" Por isso, a universidade começa, agora; a trabalhar em uma forte articulação com o ensino básico e a rever seus currículos e metodologias de ensino.

Como diz a letra da música Anunciação, do cantor e compositor pernambucano Alceu Valença: "Tu vens, tu vens/ Eu já escuto os teus sinais/ A voz do anjo sussurrou no meu ouvido/ Eu não duvido, já escuto os teus sinais". Pois é: ouvimos, não duvidamos, mas insistimos. Se continuarmos nessa toada, em breve vamos ter prédios escolares cada vez mais vazios.

A CLT em seus 80 anos

» GABRIELA NEVES DELGADO

Advogada, é professora associada de direito do trabalho da Faculdade de Direito da UnB

este primeiro de maio de 2023, no correr da terceira década do século 21, a Consolidação das Leis do Trabalho chegou aos 80 anos de existência. Integrada ao tempo, na dimensão constitutiva da mudança, a CLT passou por várias alterações constitucionais e legislativas que, no conjunto, provocaram mudanças inexoráveis na sua estrutura e no próprio direito do trabalho.

Na linha do tempo, é possível avaliar, dinamicamente, a CLT em distintos momentos do processo histórico-legislativo trabalhista brasileiro, em períodos de fluxos e refluxos no sistema de proteção ao trabalho assalariado, consideradas as seguintes fases: o período de institucionalização do direito do trabalho, dos anos 1930 a 1945; o período de expansão da legislação trabalhista, de 1945 a 1988; o período de consolidação democrática do direito do trabalho, com a Constituição de 1988; e a fase de intensa flexibilização trabalhista, sobretudo com a reforma trabalhista da Lei nº 13. 467/2017.

A fase de institucionalização do direito do trabalho teve seu ápice com a aprovação da CLT, pelo Decreto-Lei nº 5.452, em solenidade pública ocorrida no Dia do Trabalho, no Rio de Janeiro, naquela época a capital da República. Tida como o principal marco legislativo brasileiro a regular o conflito capital-trabalho à época, foi diploma jurídico, originalmente, direcionado às relações de emprego urbanas, sobretudo as do setor industrial sob gestão taylorista-fordista. Seu paradoxo foi ter sido gestada em período autoritário, de profunda centralização e autoritarismo políticos, num cenário corporativista desenhado pela

Constituição de 1937, com influência direta no campo do direito coletivo do trabalho e de seus institutos jurídicos próprios.

A reorientação política promovida em grande parte dos países do capitalismo central após o término da segunda guerra provocou impactos no Brasil, contribuindo para a queda da ditadura Vargas em 1945. Ponto de grande relevância desse período é que a CLT permaneceu em vigor, assumindo a dinâmica de um código do trabalho, sobretudo se considerada a produção normativa dos anos 1945 a 1988, circunstância que impediu sua cristalização no curso histórico.

São vários os exemplos da legislação extravagante à CLT responsável pela ampliação de direitos ou criação de novas parcelas trabalhistas naquela época como, por exemplo, a regulação do descanso semanal remunerado e em feriados, em patamar mais avançado do que no texto original de 1943 e a instituição do 13º salário.

Todavia, apesar da presença de significativa legislação extravagante responsável pelo avanço regulatório das relações individuais de trabalho, o país também apresentou uma série de leis esparsas com propósito de reduzir o patamar de direitos trabalhistas, o que se denominou de período de refluxo no sistema de proteção ao trabalho assalariado.

Essa produção legislativa de caráter flexibilizatório teve início em 1966, com a promulgação da Lei nº 5.107, instituidora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na época um sistema alternativo ao da estabilidade no emprego, facilitador das dispensas desmotivadas. A fase de refluxo avançou na década de 1970 com a regulamentação do trabalho temporário, seguida de desmedido avanço da terceirização trabalhista no país.

Foi com a promulgação da Constituição de 1988 que a CLT passou por uma travessia guiada pelos mandamentos constitucionais de proteção ao trabalho, sobretudo se considerada a centralidade dada à pessoa e ao direito fundamental ao trabalho digno. Nessa medida é que se considera que a Constituição de 1988 é a lente corretora da CLT, servindo como filtro para uma leitura sempre atualizada de seus dispositivos.

Ainda assim, mesmo com a força da promulgação do texto constitucional de 1988, o Brasil caminhou para novo período de refluxo, com repercussões diretas na regulação celetista. Aqui, destaca-se a Lei da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.367/2017), que provocou zonas de tensão irremediáveis com a normativa constitucional vigente, alterando mais de uma centena de dispositivos da CLT, numa perspectiva marcadamente flexibilizatória, com impactos severos na atualidade do direito do trabalho.

É essa a referência regulatória que deve moldar a CLT no porvir do tempo histórico-legislativo. Para isso, é preciso disputar enfaticamente o direito do trabalho constitucionalizado nos espaços legislativo e jurisprudencial, ou seja, disputar o projeto de inclusão regulada e protegida do trabalhador, pela via dos direitos fundamentais, nas relações de trabalho. Dessa forma, a CLT não se cristalizará com a passagem do tempo porque seguirá amparada no vigor da interpretação constitucional, que neste ano alcançará 35 anos de vigência.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Dia mundial da liberdade de imprensa

Nesta quarta-feira, 3 de maio, a Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (Unesco) fez publicar em vários jornais do país, inclusive no Correio Braziliense, um chamado para lembrar as comemorações pelo Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. É preciso destacar que, desde sempre, esta instituição tem se empenhado na promoção e na defesa dos direitos humanos, o que inclui, no caso específico, a liberdade de expressão e sua congênere, a liberdade de imprensa.

Ao longo de todos esses anos, a organização vem atuando, por meio de atividades de sensibilização e monitoramento, para que esses direitos sejam respeitados em todo o mundo. No Brasil, por exemplo, a Unesco vem, nesses últimos anos, acompanhando de perto e com profunda preocupação as seguidas ameaças à liberdade de expressão e, particularmente, à independência da imprensa, principalmente aquela que não integra os grandes canais de mídia do país.

Não é segredo para ninguém que a Unesco tem defendido, abertamente e sem falsas retóricas, a independência da mídia e o pluralismo das ideias, como fatores fundamentais para a democratização e, sobretudo, para a construção da paz e da tolerância verdadeira. Para isso, a organização tem oferecido uma gama de serviços de assessoria em legislação midiática, com o objetivo de sensibilizar governos, parlamentares e outros tomadores de decisão sobre a importância desses princípios básicos.

A Unesco tem atuado fortemente para garantir que a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa sejam respeitadas em todo o mundo, pois ela são a base de toda e qualquer democracia. Sem o pluralismo de ideias todos os esforços em busca de um Estado democrático de direito são inócuos. Ditaduras só sobrevivem com a decretação do silêncio dos opositores. Não há paz possível, na sociedade, quando o pluralismo de ideias deixa de existir. Não por outra razão, nos países, onde imperam as ditaduras, há sempre a presença da instabilidade social, política e econômica, o que os leva a amargarem os piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e de bem-estar de suas populações.

Nos últimos anos, não tem sido fácil a esse organismo o papel de monitoramento e proteção da liberdade de expressão e de imprensa, uma vez que o mundo parece caminhar em sentido oposto e em direção ao fechamento político dos estados. Mesmo prestando atenção especial a países em situações de conflito, pós-conflito e de transição, o trabalho dessa organização, neste mundo distópico que vai nos prendendo numa espécie de areia movediça, parece ficar cada vez mais penoso e distante, com nações inteiras mergulhando de cabeça no inferno das ditaduras, acreditando que ser o radicalismo o melhor caminho a ser seguido, nesses tempos de crise.

O Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, celebrado em 3 de maio, é uma oportunidade importante para a Unesco e outras organizações que lutam pela liberdade de expressão e de imprensa destacarem a importância dessas conquistas para o bem da humanidade. O Prêmio Mundial de Liberdade de Imprensa Unesco — Guillermo Cano é uma iniciativa que reconhece e celebra indivíduos e organizações que fizeram contribuições notáveis para a promoção e a proteção da liberdade de expressão. Combater os discursos de ódio e extremismo nas redes é também um desafio complexo, que exige uma abordagem multifacetada, mas sempre dentro dos princípios do pluralismo.

Algumas estratégias que poderiam ajudar a enfrentar esse problema, além do próprio marco da internet, que existe e tem sido referência para outros países, poderiam conter a promoção da educação em mídia e ajudar a aumentar a compreensão das pessoas sobre como as notícias e as informações produzidas, bem como identificar a desinformação e o discurso de ódio.

Seria necessário ainda fomentar o diálogo e a empatia como meios para auxiliar na redução da polarização e das hostilidades, criando um espaço para discussões construtivas e sempre respeitosas. Outras medidas seriam a do fortalecimento das leis existentes e o seu cumprimento. Para os discursos de ódio, que parecem ter se espalhado por todas as redes, a responsabilização direta que quem os produziu e de quem os veiculou é sempre uma tarefa fácil para a polícia.

Incentivar a diversidade e a inclusão pode ser de grande valia, pois propicia a criação de um ambiente mais tolerante e aberto ao diálogo. Apoiar a mídia independente e a liberdade de imprensa é também uma estratégia positiva, pois são fundamentais para a pacificação da sociedade e, portanto, devem ser protegidas e incentivadas sempre. Sem essa pacificação do país, conflagrado desde que surgiram os primeiros discursos de ódio e repetiam o bordão: nós contra eles, não haverá legislação ou outra medida legal capaz de trazer o debate civilizado de volta. A censura apenas irá colocar mais gasolina na fogueira, incendiando um país ainda neófito em termos de democracia, e que parece não ter aprendido nada ao longo de sua história.

>> A frase que foi pronunciada

"Se a liberdade significa alguma coisa, significa o direito de dizer às pessoas o que elas não querem ouvir."

Jorge Orwell

>> História de Brasília

Os pacotes de 5 quilos de arroz a 35 cruzeiros são disputados a cotoveladas e esse empurrões, e cada comprador leva a quantidade que deseja. (Publicada em 18/3/1962)